



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 550/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº226/2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.165.875-2/PR e CPF Nº 029.384.679-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** - Nível A07, nomeada pela Portaria nº622/1995, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** - Nível B07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Guava
Nº 3693
De 25/09/13
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br